



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 1 de 23

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 20 |
| Extrato | 20 |
| Homologação / Adjudicação | 20 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS | 21 |
| Atos Oficiais | 21 |
| Leis | 21 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LISTA PRELIMINAR (oitavo lote)

Em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação n. 01/2019, a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista preliminar de classificação das propostas protocolizadas de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, de acordo com a ordem cronológica de apresentação e com especificação do Tribunal competente para pagamento do precatório.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2019, os interessados têm prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar no Diário Oficial Eletrônico e no Paço Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras, para apresentar eventuais impugnações.

Rio das Pedras/SP, 23 de julho de 2020.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 3 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



| SOLICITAÇÃO | ABERTURA | INTERESSADO | PRECATÓRIO | TRIBUNAL | SITUAÇÃO DA PROPOSTA |
|-------------|----------------------|---|------------|----------|----------------------|
| 2704/2020 | 17/06/2020, 10h16 | MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES | 2059/2014 | TRT-15 | DEFERIDA |
| 2705/2020 | 17/06/2020, 10h18 | MARCOS FERREIRA DE LIMA | 5443/2014 | TRT-15 | INDEFERIDA |
| 2706/2020 | 17/06/2020, 10h21 | HELSON RODRIGUES CORDEIRO | 2835/2015 | TRT-15 | DEFERIDA |
| 2708/2020 | 17/06/2020, 10h27 | ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA | 2061/2014 | TRT-15 | DEFERIDA |
| 2794/2020 | 23/06/2020, 15h15 | ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA | 6159/2016 | TRT-15 | DEFERIDA |
| 2830/2020 | 24/06/2020, 14h13 | RAFAEL BERTIN | 2767/2018 | TRT-15 | DEFERIDA |
| 2831/2020 | 24/06/2020, 14h14 | JOÃO PEREIRA DOS SANTOS | 1896/2019 | TRT-15 | INDEFERIDA |
| 2903/2020 | 26/06/2020, 14h02 | JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA | 5434/2013 | TRT-15 | DEFERIDA |

| TRT-15 | | | |
|---------------|-------------|------------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | SOLICITAÇÃO | PRECATÓRIO | INTERESSADO |
| 1 | 2704/2020 | 2059/2014 | MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES |
| 2 | 2706/2020 | 2835/2015 | HELSON RODRIGUES CORDEIRO |
| 3 | 2708/2020 | 2061/2014 | ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| 4 | 2794/2020 | 6159/2016 | ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| 5 | 2830/2020 | 2767/2018 | RAFAEL BERTIN |
| 6 | 2903/2020 | 5434/2013 | JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 4 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 27 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES, processo judicial n. 0055500-82.2006.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 2059/2014-PREC, data do ofício requisitório: 12/06/2014, pagamento devido para: 31/12/2015, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 30.093,09. Proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020).

O requerente, titular de precatório atuado no TRT-15 sob o n. 2059/2014, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita por seu advogado e procuração com poderes específicos para apresentar proposta de acordo perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras. Documento de identificação apresentado posteriormente, dentro do prazo. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Presentes os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve aprovar a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 5 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 6 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 28 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

2. MARCOS FERREIRA DE LIMA, processo judicial n. 0001296-49.2010.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 5443/2014-PREC, data do ofício requisitório: 28/11/2014, pagamento devido para: 31/12/2016, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 64.549,86. Proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 5443/2014, apresentou proposta de acordo sem assinatura e desacompanhada de documento de identificação, não observando, assim, os itens 4.1, V, e 4.2 do Edital de Convocação n. 01/2019.

Diante do exposto, com fulcro no item 11.1 do Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve indeferir a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por MARCOS FERREIRA DE LIMA.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação, o interessado tem prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar, para apresentar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 7 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil


CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

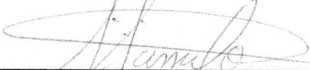


eventuais impugnações junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.



Vivian Ferraz de Arruda Salvador



Silvio Jamil Quinaglia



Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 8 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 29 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO, processo judicial n. 0137800-33.2008.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 2835/2015-PREC, data do ofício requisitório: 02/07/2015, pagamento devido para: 31/12/2016, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 44.707,95. Proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 2835/2015, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita por seu advogado e procuração com poderes específicos para apresentar proposta de acordo perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras. Documento de identificação apresentado posteriormente, dentro do prazo. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Presentes os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve aprovar a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por HELSON RODRIGUES CORDEIRO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 9 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferráz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 10 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 30 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, processo judicial n. 0000156-43.2011.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 2061/2014-PREC, data do ofício requisitório: 12/06/2014, pagamento devido para: 31/12/2015, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 25.071,31. Proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 2061/2014, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita por seu advogado, procuração com poderes específicos para apresentar proposta de acordo perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras e documento de identificação. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Presentes os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve aprovar a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 11 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 12 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 31 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, processo judicial n. 0010959-46.2015.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 6159/2016-PREC, data do ofício requisitório: 16/01/2017, pagamento devido para: 31/12/2018, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 102.044,54. Proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 2061/2014, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita e documento de identificação. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Presentes os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve aprovar a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 13 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 14 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 32 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

6. RAFAEL BERTIN, processo judicial n. 0001799-02.2012.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 2767/2018-PREC, data do ofício requisitório: 02/05/2018, pagamento devido para: 31/12/2019, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 75.279,10. Proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 2767/2018, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita por seu advogado, procuração com poderes específicos para apresentar proposta de acordo perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras e documento de identificação. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Presentes os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve aprovar a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por RAFAEL BERTIN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 15 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 16 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 33 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, processo judicial n. 0012191-93.2015.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 1896/2019-PREC, data do ofício requisitório: 14/03/2019, pagamento devido para: 31/12/2020, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 179.877,13. Proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 1896/2019, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita por seu advogado, procuração com poderes específicos para apresentar proposta de acordo perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras e documento de identificação. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Nos termos do item 11.7 do Edital de Convocação n. 01/2019: "Somente serão objeto de análise as propostas de acordos processadas posteriormente à expedição dos precatórios, com prazo para pagamento vencido, e desde que não esteja pendente discussão judicial sobre a inexigibilidade total ou parcial do crédito."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 17 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Na hipótese em comento, o prazo para pagamento do precatório autuado no TRT-15 sob o n. 1896/2019 vence em 31/12/2020.

Diante do exposto, com fulcro no item 11.7 do Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve indeferir a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação, o interessado tem prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar, para apresentar eventuais impugnações junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 18 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



ATA DE REUNIÃO Nº 34 DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS (CCP)

Em 22 de julho de 2020, foi realizada reunião da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, na presença dos membros Vivian Ferraz de Arruda Salvador, Silvio Jamil Quinaglia e Fernanda Rocha Franco. Foram apresentadas as propostas de acordo direto protocolizadas pelos interessados de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao oitavo lote, a seguir identificadas:

1. MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA MORAES: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h16 (solicitação n. 2704/2020);
2. MARCOS FERREIRA DE LIMA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h18 (solicitação n. 2705/2020);
3. HELSON RODRIGUES CORDEIRO: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h21 (solicitação n. 2706/2020);
4. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 17/06/2020, às 10h27 (solicitação n. 2708/2020);
5. ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 23/06/2020, às 15h15 (solicitação n. 2794/2020);
6. RAFAEL BERTIN: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h13 (solicitação n. 2830/2020);
7. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: proposta de acordo apresentada em 24/06/2020, às 14h14 (solicitação n. 2831/2020);
8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA: proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

As propostas de acordo foram discutidas individualmente, ficando deliberado o seguinte:

8. JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA, processo judicial n. 0163200-49.2008.5.15.0039, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP. Protocolo n. 5434/2013-PREC, data do ofício requisitório: 17/02/2014, pagamento devido para: 31/12/2015, valor total estimado do processo em 30/06/2020: R\$ 17.498,96. Proposta de acordo apresentada em 26/06/2020, às 14h02 (solicitação n. 2903/2020).

O requerente, titular de precatório autuado no TRT-15 sob o n. 5434/2013, apresentou proposta de acordo devidamente subscrita por seu advogado, procuração com poderes específicos para apresentar proposta de acordo perante a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras e documento de identificação. Valor atualizado do crédito na forma da Retificação do Edital de Convocação para Acordo n. 01/2019.

Presentes os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital de Convocação n. 01/2019, a Câmara de Conciliação de Precatórios resolve aprovar a proposta de acordo em epígrafe, apresentada por JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 19 de 23



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Nada mais a ser discutido ou deliberado, dá-se por encerrada a reunião e lavra-se a presente ata, assinada pelos membros participantes.

Vivian Ferraz de Arruda Salvador

Silvio Jamil Quinaglia

Fernanda Rocha Franco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 20 de 23

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 041/2020

Contrato nº. 149/2014, de 24.11.2014

Tomada de Preços nº. 04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 1220/2020 - CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRUEL LTDA - OBJETO: Construção de uma Unidade de Quadra Escolar Poliesportiva, com Cobertura Metálica e Vestiário, localizada na Rua Durvalino Miori, Jardim São Cristóvão I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Do Valor: Acréscimo da obra, conforme solicitação no processo administrativo nº. 1220/2020, de 02.03.2020 e da informação da Secretaria de Obras, Engenharia e Serviços – SEMEO, datado de 30.06.2020, totalizando o valor R\$ 78.417,76 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), Termo Aditivo nº. 041/2020, de 21.07.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de julho de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras - OBJETO: Contratação de serviços de execução de pavimentação e drenagem, com regularização do terreno, fornecimento de CBUQ, Tubos de Concreto, assentamento, mão de obra, material e equipamentos. além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento aplicação de imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo carga e transporte do material e pessoal, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, nas Ruas São Vicente de Paula e José Emílio Betiol, no Município de Rio das Pedras, Convênio 557/2019 firmado com a Secretaria de

Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo/SP - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2020 - Processo Administrativo nº. 133/2020 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 02/2020, foi homologado e adjudicado à segunda colocada empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, no valor total de R\$ 217.111,79, conforme Termo de Rescisão Contratual nº. 001/2020, de 20.07.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de julho de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM VISTAS A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS, LAUDOS E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº. 011/2020 a seguinte empresa L.W PIRES TREINAMENTOS – ME, vencedora do lote 01, valor total R\$ 69.990,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de julho de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 21 de 23

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.092, DE 23 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos em vias e passeios públicos e dá outras providências.)

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020, de autoria do Vereador Trudpert Allan Leite Riesterer e considerando o disposto nos citados artigos, promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica obrigatório o total e satisfatório conserto, com obras de tapa valas e buracos, num prazo máximo de 03 (três) dias do término das obras realizadas em vias públicas e passeios públicos, onde foram abertos buracos e valas para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de luz, gás, telefone e outras.

§ 1º - O prazo para conserto poderá ser estendido para 03 (três) vezes o determinado no *caput* deste artigo, quando manifestada e comprovada a necessidade, por escrito.

§ 2º - As obras de tapa valas e buracos terão garantias de qualidade do serviço de, no mínimo, 06 (seis) meses, quando realizadas em vias sem calçamento ou pavimentação, e de 18 (dezoito) meses, quando realizadas em vias calçadas e/ ou pavimentadas.

Parágrafo único – Nas obras de tapa valas e buracos, será respeitada respectivamente a reposição das modalidades de calçamento, tais como: asfalto, paralelos, meio fios, terra, etc.

Art. 2º - A obrigação de que trata esta lei é de responsabilidade das empresas concessionárias de serviços públicos descritos no artigo primeiro desta lei e outras que vierem a surgir, ainda que as obras que causaram as valas e os buracos tenham sido realizadas por terceiros por elas contratadas.

Art. 3º - Enquanto perdurar as obras realizadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos de luz, gás, telefone e outras, as vias e/ ou passeios públicos deverão obrigatoriamente ser sinalizados pelas referidas empresas, se necessário, isolá-los com placas que permitam a nítida visualização também à noite, além de garantir, com segurança, a passagem de pedestres e veículos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 22 de 23



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei, inclusive no que importa a qualidade do serviço, sujeitará a empresa concessionária do serviço público responsável pela obra, depois de notificada para cumprir a obrigação, as seguintes penalidades:

I - Multa equivalente a 200 (duzentos) UFESPs;

II – Na reincidência será cobrado valor dobrado do descrito no inciso I.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 23 de julho de 2020.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 638

Página 23 de 23



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.093, DE 23 DE JULHO DE 2020

“INSTITUI O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RELIGIOSA COMO ESSENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS”.

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2020, de autoria dos Vereadores Fernando de Oliveira Antonio e Neiva Raquel Rubia e considerando o disposto nos citados artigos, promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio das Pedras, o reconhecimento da atividade religiosa como essencial para a população, em tempos de crise ocasionados por moléstias contagiosas e catástrofes.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 23 de julho de 2020.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


LEANDRO FELLET PENATTI
1º Secretário